



Odell
GLOBAL INVESTORS

Relatório e Contas 2018

ODELL LIQUIDEZ- FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO

ÍNDICE

1. CONTEXTO
 - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
 - ii. MERCADO FINANCEIRO
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
 - i. OBJECTIVO DO FUNDO
 - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
 - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
 - iv. PERSPECTIVAS PARA 2019
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. CONTEXTO

i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

No ano de 2018, o quadro económico de Angola manteve-se frágil, especialmente no último trimestre do ano, quando se verificou uma descida nos preços do petróleo que consequentemente anulou os ganhos da produção face ao trimestre anterior.

Para a melhoria da performance da economia nacional, terá de existir alterações em alguns desequilíbrios macroeconómicos, como a limitação na produção nacional, que é consequência do défice de infraestruturas de apoio à produção, os constrangimentos no acesso ao crédito e a burocracia presente nos procedimentos comerciais.

Relativamente aos desequilíbrios macroeconómicos, o governo tem actuado com o Programa de Estabilização Macroeconómica e tem vindo a obter resultados favoráveis, como se evidencia na taxa de inflação que passou de 23,7% em 2017 para 18,6% em 2018.

Com a aprovação da nova Lei do Investimento Privado, com abertura para a intervenção à iniciativa privada e com incentivos mais atractivos para os empresários investirem as suas economias em Angola, o Governo prevê estimular o investimento privado e consequentemente observar melhorias no ambiente de negócios e no crescimento económico.

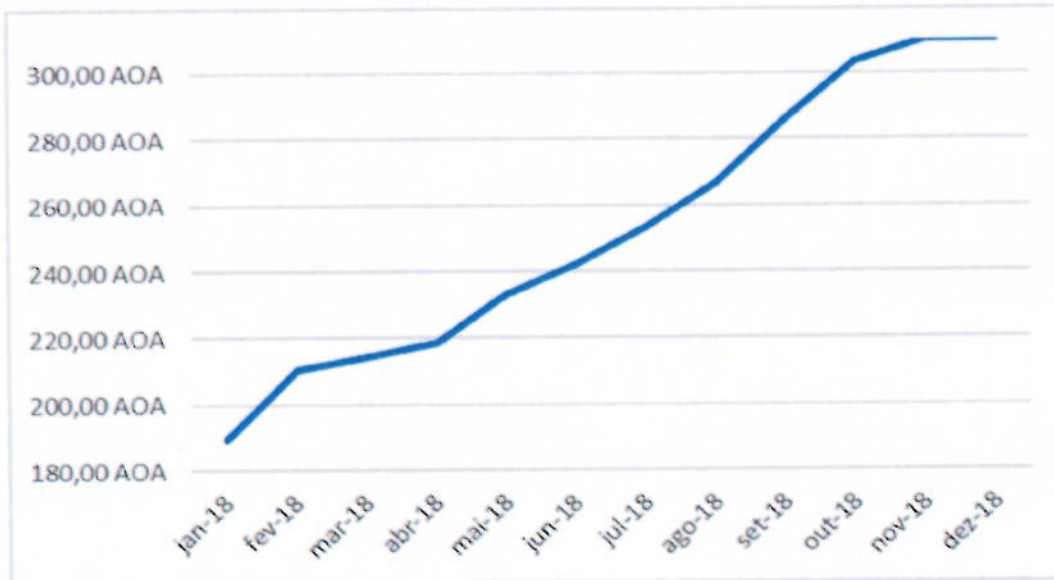
Adicionalmente, com a nova Lei da Concorrência, que também dá espaço para que empresas estrangeiras possam competir de forma clara com as nacionais, o Governo prevê um aumento na produção nacional e nas exportações, e uma redução nas importações de produtos.

Em relação à desvalorização cambial, a taxa de câmbio de venda de dólares americanos fixada pelo Banco Nacional de Angola apresentou uma tendência ascendente durante o ano de 2018.

k

①

Figura 1 – Evolução da Taxa de Câmbio BNA - Venda de Dólar Americano



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

k

o

ii. MERCADO FINANCEIRO

O Ano de 2018 verificou um maior dinamismo por parte dos agentes de intermediação, que permitiram alcançar um montante global de negociação de AOA 794.910 mil milhões, equivalentes a USD 2.575 mil milhões, o que representa um aumento de 51,4% face ao ano anterior. Neste enquadramento, o montante negociado apresentou a seguinte evolução mensal

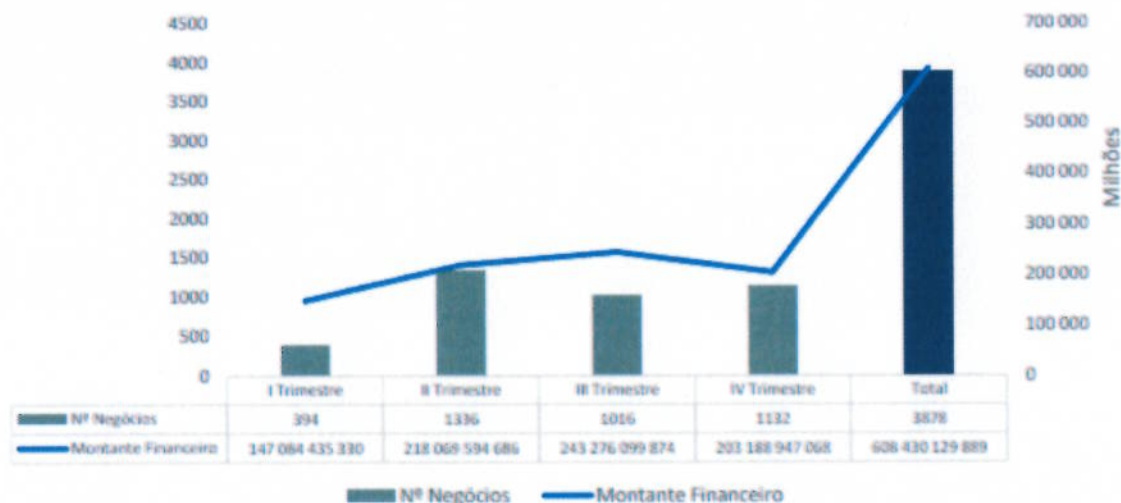
Figura 2 – Volume de Negociações do 2017 vs 2018 (AOA)



Fonte: Bolsa de Valores e Derivados de Angola (BODIVA)

O montante médio mensal de negociação foi de AOA 66,2 mil milhões, sendo que os meses que apresentaram maior montante de negociado foram os meses de Junho, Agosto e Setembro, respectivamente. Neste contexto, a BODIVA encerrou o ano de 2018 com 18 (dezoito) membros, dos quais, 16 (dezasseis) de negociação e liquidação e 2 (dois) de negociação. No que se refere ao número de negócios realizados, constatamos um aumento de 84% face ao ano de 2017. Em 2018 em média foram realizados 323 negócios por mês, totalizando 3.878 contra os 2.106 verificados em 2017.

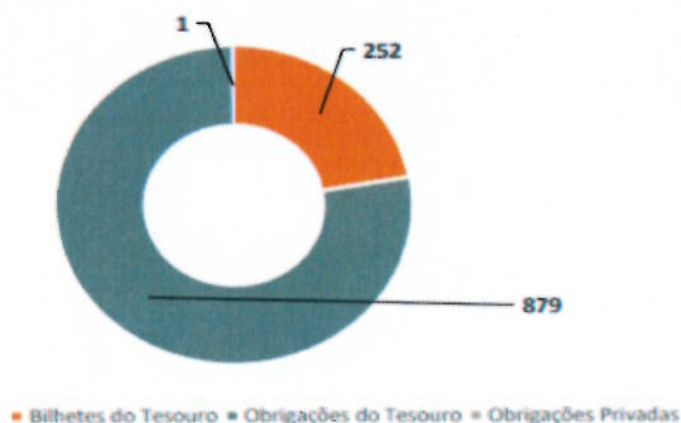
Figura 3 – Negócios Realizados em 2018 (AOA)



Fonte: BODIVA

Em relação ao montante negociado por tipologia de valor mobiliário, as negociações de Obrigações Privadas representam apenas 0,36%, as Obrigações do Tesouro cerca de 93,78% e os Bilhetes do Tesouro representam 5,86% do montante negociado.

Figura 4 - Negócios realizados por tipologia de valores mobiliários



Fonte: BODIVA

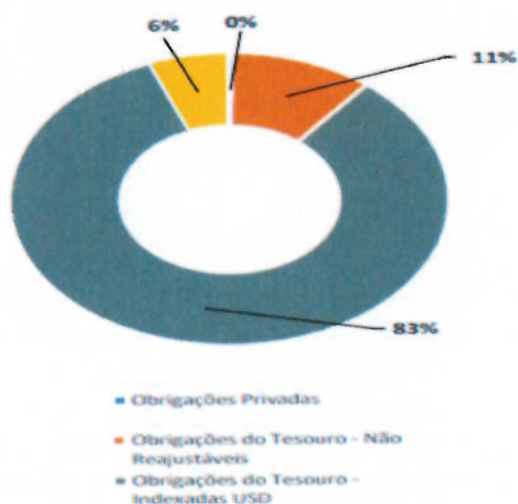
No que concerne às características de títulos mais negociados, as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte-americano representaram 83,26% do montante transaccionado.

k

o

Aparentemente os investidores continuam a privilegiar a negociação de instrumentos que assegurem o *hedging* contra a desvalorização da moeda nacional.

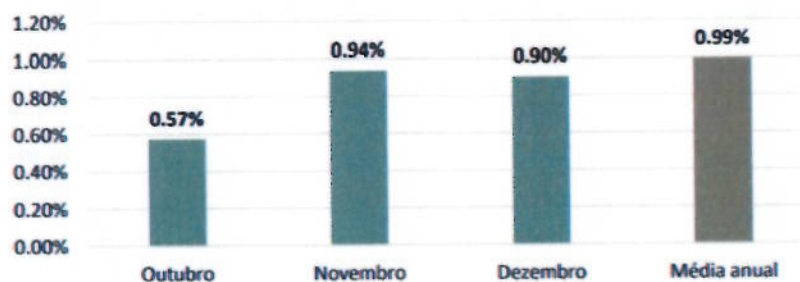
Figura 5 - Montante negociado por tipologia de valor mobiliário



Fonte: BODIVA

As emissões em mercado primário atingiram os AOA 339,02 mil milhões, ao passo que, no mercado secundário negociou-se um total de AOA 196,08 mil milhões. O montante negociado no MSDP representou 57,8% do total de emissões em mercado primário. O montante negociado no MSDP com o stock de dívida pública titulada, cifrou em média nos AOA 8,1 mil milhões, e, o MSDP representou cerca de 0.80% do stock de dívida pública titulada.

Figura 6 – Peso do montante negociado no MSDP no Stock de Dívida Pública Interna Titulada



Fonte: BODIVA

k

o

2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo” ou “Odell Liquidez”), foi constituído em seis de Junho de 2016, com um Valor Líquido Global de AOA 3.317.000.000,00. O Fundo é gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Odell”).

O Odell Liquidez tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.

ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

Os limites denominados “Limites por entidade” e “Limites por OIC e por Grupo” definidos no respectivo regulamento de gestão e no RJOIC, nomeadamente, no que se refere:

- (i) a investimentos cujo valor contabilístico é superior a 10% do valor líquido global do Fundo em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade;
- (ii) ao conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do Fundo, não pode ultrapassar 40% deste valor.

A Sociedade Gestora pretende, assim que o mercado o permita, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir com os limites acima referidos.

iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

Desde 2017 que a Odell concluiu com sucesso a abertura ao público do capital do Fundo. Este marco importante permitiu que o Odell Liquidez se mantenha em 2018, como o único fundo mobiliário aberto em comercialização em Angola, estando a sua comercialização a ser realizada no Banco Millennium Atlântico.

Em termos de gestão de activos, foi dada continuidade à estratégia de investimento de diversificação na tipologia de instrumentos de poupança existentes no país, tendo a *performance* do fundo até a 31 de Dezembro de 2018 sido a que consta na tabela abaixo:

Tabela 1 – Desempenho de 2018

Rendibilidade Mensal (Anualizada)



Fonte: Binfolio

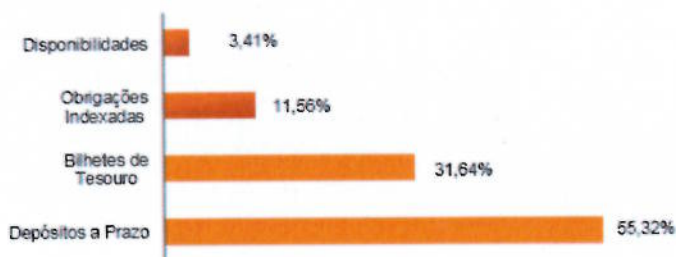
O Fundo apresentou uma rentabilidade anualizada de 15,95% em 2018, fazendo assim com que o Fundo apresentasse a melhor *performance* desde o início da sua actividade.

k
0

Tabela 2 – Composição da Carteira a 31 de Dezembro de 2018

COMPOSIÇÃO DE CARTEIRA

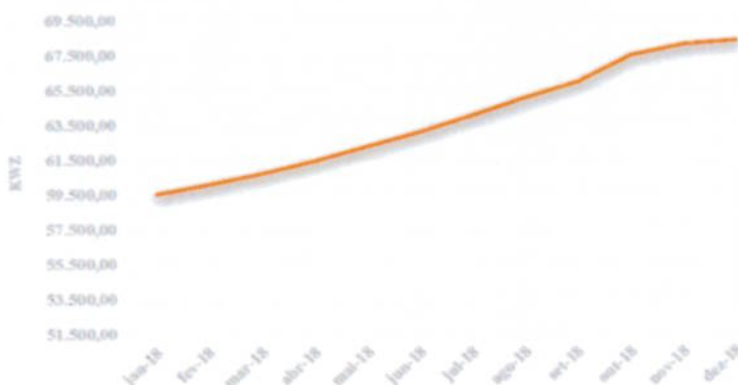
Activo



Fonte: Binfolio

O balanço do Odell Liquidez a 31 de Dezembro de 2018 evidencia um total de AOA 6.290.644 mil em Activos e Fundos Próprios de AOA 6.170.508 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 1 468.325 mil, proveniente dos juros obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez, e mais valia pela desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte Americano nas Obrigações indexadas. O Fundo terminou o ano com 90.468 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 68.206,53.

Figura 7 – Evolução do valor das Unidades de Participação em 2018



Fonte: Binfolio

k

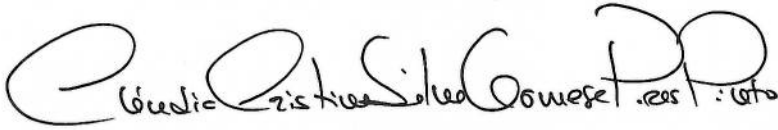



iv. PERSPECTIVAS PARA 2019

Para o primeiro semestre de 2019 em termos de gestão de activos, o fundo Odell Liquidez pretende dar continuidade à estratégia de aplicações da liquidez gerada por novas subscrições e prosseguir com os investimentos em vigor, com um foco para os instrumentos disponíveis no mercado que ofereçam as melhores rentabilidades no curto prazo, salvaguardando a manutenção de liquidez suficiente para honrar as eventuais necessidades de resgate dos investidores.

2 de ~~Outubro~~ de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Guedes Cristina Silva Gomes, gest. est. 1970



3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2018			31-12-2017	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2018	31-12-2017
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
Disponibilidades									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	210.701	-	210.701	388.926	Outras obrigações			
Aplicações de liquidez						Outras obrigações de natureza fiscal	6	53.427	
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	3.413.489	-	3.413.489	-	Diversos	6	25.208	
Títulos e valores mobiliários						TOTAL DO PASSIVO		78.635	
Títulos de rendimento fixo	4	2.665.142	-	2.665.142	4.853.498	Unidades de participação	1	4.598.855	
Negociação e intermediação de valores						Lucros e prejuízos acumulados	1	658.937	
Diversos	5	1.312	-	1.312	1.876	Resultado líquido do exercício	1	912.717	
TOTAL DO ACTIVO		6.290.644	-	6.290.644	5.244.300	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		5.165.665	
						TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		5.244.300	

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2018.


 E. G. Cristino Silvestre Gomes

ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	2018	2017
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	7	222.263	47.021
Carteira de títulos	7	724.822	624.759
Ajuste positivo ao valor de mercado	13	178.167	13
TOTAL DOS PROVEITOS		1.125.252	671.793
Despesas			
Impostos	6	74.004	45.051
Comissões	8	92.186	63.503
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	43.319	7.631
Multas	9	3.026	-
TOTAL DAS DESPESAS		212.535	116.185
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		912.717	555.608

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.




ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mA0A)

Rubricas	31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos		
Recebimentos de Proveitos com Disponibilidades	9.626.000	4.433.276
Recebimentos de Proveitos de Títulos de Dívida Pública	7.584.958	4.357.307
Recebimentos por subscrição de unidades de participação	2.341.703	1.448.754
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	19.552.661	10.239.337
Fluxos de caixa de juros e outras despesas		
Pagamentos de custos de disponibilidades	(12.820.000)	(3.725.000)
Pagamentos de custos de títulos da dívida pública	(4.002.495)	(6.147.930)
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(65.114)	(51.461)
Pagamentos de custos de despesas de serviços do sistema financeiro	(2.106)	(13)
Pagamentos de custos de despesas de serviços técnicos especializados	(255.429)	(2.311)
Pagamentos de custos com resgates	(1.880.737)	(259.726)
Pagamentos de Custos de natureza fiscal e multas	(705.004)	-
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	(19.730.886)	(10.186.441)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO	(178.225)	52.896
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	388.926	336.030
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	210.701	388.926

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rentabilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades” (Nota 7).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos” corresponde a rendimentos de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

k

①

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser calculada mensalmente e paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo (após dedução da comissão de gestão) calculada diariamente e apurada com referência ao último dia útil de cada trimestre.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferença para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Diferença para o valor base" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respectivamente.

k



g) Taxa de supervisão:

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa trimestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada trimestre. A taxa trimestral em vigor é de 0,0025%, à qual acresce uma componente trimestral fixa de 250 mAOA (Notas 6 e 8).

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

1. CAPITAL DO FUNDO

Em 6 de Junho de 2016, ocorreu uma subscrição em espécie por parte do Banco Millennium Atlântico, sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 mAOA.

Em 2018, ocorreram subscrições no valor de 2.341.703 mAOA, correspondentes a 39.387 unidades de participação, e resgates no valor de 2.249.576 mAOA, correspondentes a 36.737 unidades de participação.

Em 2017, ocorreram subscrições no valor de 1.448.754 mAOA, correspondentes a 25.943 unidades de participação, e resgates no valor de 259.726 mAOA, correspondentes a 4.479 unidades de participação.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, nos exercícios de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

Descrição	2018					31-12-2018
	31-12-2017	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	
Valor base	4.390.900	2.341.703	(2.249.576)	-	-	4.483.027
Diferencial para o valor base	115.828	-	-	-	-	115.828
Lucros e prejuízos acumulados	103.329	-	-	555.608	-	658.937
Resultado líquido do exercício	555.608	-	-	(555.608)	912.717	912.717
	5.165.665	2.341.703	(2.249.576)		912.717	6.170.509
Número de unidades de participação	87.818	39.387	(36.737)			90.468
Valor das unidades de participação	58,82	59,45	61,23			68,21
Descrição	2017					31-12-2017
	31-12-2016	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	
Valor base	3.317.700	1.297.150	(223.950)	-	-	4.390.900
Diferencial para o valor base	-	151.604	(35.776)	-	-	115.828
Lucros e prejuízos acumulados	-	-	-	103.329	-	103.329
Resultado líquido do exercício	103.329	-	-	(103.329)	555.608	555.608
	3.421.029	1.448.754	(259.726)		555.608	5.165.665
Número de unidades de participação	66.354	25.943	(4.479)			87.818
Valor das unidades de participação	51,56	55,84	57,99			58,82

k



Em 2018 e 2017, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2018	Janeiro	6.742.840	59,48	113.370
2018	Fevereiro	6.041.009	60,02	100.643
2018	Março	6.276.592	60,65	103.481
2018	Abril	6.343.866	61,35	103.400
2018	Maio	6.048.993	62,21	97.234
2018	Junho	5.983.221	63,06	94.883
2018	Julho	6.065.737	64,00	94.777
2018	Agosto	6.124.531	65,01	94.209
2018	Setembro	6.163.173	65,86	93.574
2018	Outubro	6.209.332	67,36	92.179
2018	Novembro	6.188.174	68,00	91.004
2018	Dezembro	6.170.509	68,21	90.468

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2017	Janeiro	3.453.058	52,04	66.359
2017	Fevereiro	3.480.999	52,46	66.359
2017	Março	3.515.957	52,98	66.369
2017	Abril	3.556.105	53,58	66.983
2017	Maio	3.631.715	54,22	67.114
2017	Junho	3.844.973	54,86	70.082
2017	Julho	4.026.305	55,51	72.535
2017	Agosto	4.581.640	56,11	81.654
2017	Setembro	5.196.313	56,68	91.685
2017	Outubro	5.262.122	57,34	91.766
2017	Novembro	5.275.519	58,06	90.870
2017	Dezembro	5.165.665	58,82	87.818

2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., nos montantes de 210.701 mAOA e 388.926 mAOA, respectivamente, remunerados a taxas de mercado.

3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

Aplicações em instituições financeiras bancárias	
Depósito a prazo	3.320.000
Juros corridos	93.489
	<u>3.413.489</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, encontram-se registados nesta rubrica quatro depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Angola, nos montantes de 220.000 mAOA, 1.000.000mAOA, 1.300.000mAOA e 800.000mAOA, os quais vencem juros às taxas anuais de 17%, 17%, 16,5% e 12%, respectivamente e que têm vencimento em 29 de Agosto de 2019, 11 de Outubro de 2019, 22 de Janeiro de 2019 e em 20 de Janeiro de 2019, respectivamente.

O movimento na rubrica "Aplicações em Instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo" durante o exercício de 2018 e o exercício de 2017 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2016	Aumentos	Reduções	31-12-2017	Aumentos	Reduções	31-12-2018
Depósitos a prazo	650.000	3.725.000	(4.375.000)	-	12.820.000	(9.500.000)	3.320.000

Em 31 de Dezembro de 2018, o investimento do Fundo em depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. ascendia a 3.624.190 mAOA (59% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade. É Convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Bilhetes do Tesouro e por Obrigações do Tesouro Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, com maturidade até dois anos, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2018	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juro corrido	Valla de capital	Valla cambial	Valor de balanço
Bilhetes do Tesouro								
BT 364 dias 23,85% 09ABR2019	10-04-2018	500.000	403.950	69.927	-	-	-	473.877
BT 364 dias 23,85% 09ABR2019	10-04-2018	400.000	323.540	55.561	-	-	-	379.101
BT 364 dias 19,00% 17OUT2019	23-11-2018	450.000	384.732	8.064	-	-	-	392.796
BT 364 dias 19,00% 17OUT2019	26-10-2018	250.000	210.988	7.233	-	-	-	218.220
BT 105 dias 17,06% 10ABR2019	26-12-2018	510.000	487.407	658	-	-	-	488.065
Obrigações do Tesouro								
OT-MN-TXC USD 7,00% 24/OUT/2020	27-12-2018	470.264	493.791	-	6.130	(21.812)	286	478.396
OT-MN-TXC USD 7,75% 16/FEV/2021	16-11-2018	227.038	245.057	-	6.535	(14.569)	(2.337)	234.687
		2.807.302	2.549.465	141.443	12.665	(36.380)	(2.051)	2.665.147

31-12-2017	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juro corrido	Valla de capital	Valla cambial	Valor de balanço
Bilhetes do Tesouro								
BT 180 dias 20,25% 5FEV2018	09-08-2017	200.000	182.614	13.909	-	-	-	196.523
BT 181 dias 20,25% 19FEV2018	22-08-2017	200.000	182.522	12.650	-	-	-	195.172
BT 182 dias 20,25% 04JUN2018	04-12-2017	200.000	182.800	2.222	-	-	-	185.022
BT 182 dias 20,25% 09ABR2018	09-10-2017	250.000	228.038	10.016	-	-	-	238.053
BT 182 dias 20,25% 12MAR2018	11-09-2017	400.000	364.860	21.432	-	-	-	386.292
BT 182 dias 20,25% 16ABR2018	16-10-2017	300.000	273.645	11.005	-	-	-	284.650
BT 360 dias 23,90% 20AGO2018	25-08-2017	250.000	202.370	16.935	-	-	-	219.305
BT 362 dias 23,89% 21MAI2018	24-05-2017	600.000	485.154	70.113	-	-	-	555.267
BT 362 dias 23,90% 01OUT2018	04-10-2017	500.000	404.265	23.273	-	-	-	427.538
BT 363 dias 23,90% 18SET2018	20-09-2017	500.000	404.265	26.728	-	-	-	430.993
BT 364 dias 23,90% 15OUT2018	16-10-2017	250.000	201.895	10.044	-	-	-	211.939
BT 364 dias 23,90% 19NOV2018	20-11-2017	450.000	363.411	9.753	-	-	-	373.164
BT 87 dias 16,15% 01JAN2018	06-10-2017	300.000	289.482	10.397	-	-	-	299.879
BT 87 dias 16,15% 08JAN2018	13-10-2017	250.000	241.235	7.959	-	-	-	249.194
BT 87 dias 16,15% 15JAN2018	20-10-2017	100.000	96.494	2.902	-	-	-	99.396
BT 91 dias 16,15% 15JAN2018	16-10-2017	250.000	240.840	7.650	-	-	-	248.490
Obrigações do Tesouro								
OT-MN-TXC 7,00% 08/NOV/2018	08-11-2016	250.061	250.061	-	2.547	(215)	228	252.621
		5.250.061	4.593.951	256.988	2.547	(215)	228	4.853.498

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a melhor estimativa do justo valor dos títulos corresponde ao seu valor nominal ajustado pelos juros corridos àquela data.



Em 31 de Dezembro de 2018, o investimento do Fundo em bilhetes do tesouro e obrigações do tesouro ascendia a 2.665.142 mAOA (43% do valor do Fundo) (4.853.498 mAOA em 31 de dezembro de 2017, o que representava 94% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade. Adicionalmente, o conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do Fundo, não pode ultrapassar 40% deste valor. A Sociedade Gestora pretende, assim que o mercado o permita, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir com os limites acima referidos. Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC, sendo que em 14 de Julho de 2017, a CMC notificou o Fundo que os limites máximos de exposição legalmente previstos deveriam estar cumpridos no prazo de um ano contados após a data da recepção da referida notificação. Não obstante, na presente data, o Fundo ainda não se encontra a cumprir os limites acima referidos, encontrando-se em incumprimento face aos prazos acordados com a CMC. É Convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento destes limites.

5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica refere-se aos montantes cobrados pelo Banco depositário relativos à contribuição especial sobre operações bancárias (CESOB) e o IAC. O Fundo encontra-se isento de IAC e CESOB, pelo que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora aguarda o reembolso destes montantes.

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2018	74.004	-
Imposto Industrial relativo a 2017	-	45.049
Imposto Industrial relativo a 2016	-	8.378
Outros	(582)	-
	<u>73.422</u>	<u>53.427</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	19.721	10.977
Comissão de depositário	24.896	12.404
Taxa de supervisão	1.331	869
Outros valores	765	958
	<u>46.713</u>	<u>25.208</u>
	<u>120.135</u>	<u>78.635</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao último trimestre de 2018 e Novembro e Dezembro de 2017, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o primeiro semestre de 2019 e em 2018, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se aos valores a pagar associados à comissão de depósito desde o início de actividade do Fundo, os quais foram liquidados durante o primeiro trimestre do exercício de 2019.

k



Nos exercícios de 2018 e 2017, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício	912.717	555.608
Imposto Industrial	74.004	45.049
	<u>986.721</u>	<u>600.657</u>
Taxa de Imposto	7,5%	7,5%
	<u>74.004</u>	<u>45.049</u>
Outros	-	2
	<u>74.004</u>	<u>45.051</u>

7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Disponibilidades		
Juros - Depósitos a prazo	222.263	47.021
Carteira de títulos		
Bilhetes do tesouro	693.571	607.217
Obrigações do tesouro	31.251	17.542
	<u>724.822</u>	<u>624.759</u>

8. COMISSÕES

Em 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Comissão de gestão	78.075	53.497
Comissão de depositário	12.492	8.559
Taxa de supervisão	1.619	1.446
	<u>92.186</u>	<u>63.503</u>

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Despesas de serviços do sistema financeiro	31.383	7.616
Auditoria	10.576	15
Advogados	788	-
Outros	571	-
	<u>43.319</u>	<u>7.631</u>
Multas	3.026	-
	<u>46.345</u>	<u>7.631</u>

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" refere-se, essencialmente, a custos associados a uma garantia prestada pelo Banco Millennium para salvaguardar a liquidez do Fundo caso ocorram resgates significativos, bem como a comissões liquidadas pelo Fundo ao Banco depositário na data de compra dos Bilhetes do Tesouro e das Obrigações do Tesouro.

A rubrica "Auditoria" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

k

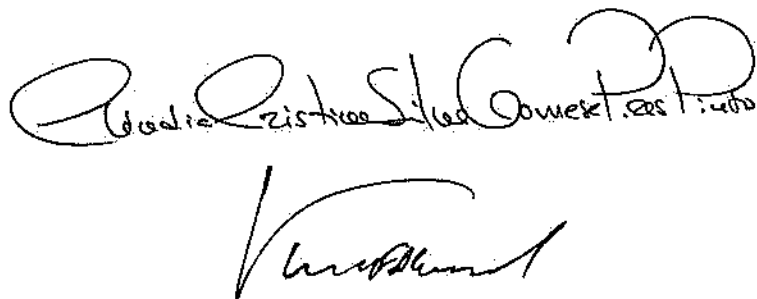


A rubrica "Advogados" inclui os custos com advogados relacionados com a actividade corrente do Fundo. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 135º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, constituem encargos do Fundo as despesas incorridas em razão da defesa dos Interesses do Fundo. Adicionalmente, de acordo com a alínea j) do n.º 3 do artigo 19º do Regulamento de Gestão, constituem encargos do Fundo as "despesas com advogados". Não obstante o transmitido pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que os custos incorridos com advogados são imputáveis ao Fundo.

O saldo da rubrica "Multas" respeita aos valores cobrados pela Autoridade Tributária pelo atraso verificado na liquidação do imposto relativo ao exercício de 2016.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Sociedade Gestora encontra-se em processo de liquidação, sendo expectável que o referido processo esteja concluído até ao final de 2019. A gestão deste Fundo será igualmente transferida para a Atlântico Gestão de Activos – SGOIC, S.A. até ao final de 2019.



Paulo Roberto Silva Gomes

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS